

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1695/72

Aprovado por Deliberação

em 8/11/1972

PROCESSO CEE N°: 173/71

INTERESSADO : ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1971.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

Aprova-se o Relatório relativo ao Concurso Vestibular de 1971, da Escola de Engenharia de Piracicaba.

Consta do presente relatório encaminhado pela escola e o quadro-resumo do exame do relatório feito pela Assessoria Técnica do Conselho.

De acordo com o exame da Assessoria Técnica, sugiro a aprovação do Relatório.

São Paulo, 17 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho
Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau. em 28 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo -
Presidente.